



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela resolução nº 11/2024, de 13 de Maio de 2024

Quinta, 23 de Janeiro de 2025 | VOL: 2 | Nº 66 | ISSN 2966-4551



Índice

| | |
|---|----------|
| SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME | 2 |
| PORTARIA | 2 |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 01/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) COMISSIONADO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME..... | 2 |
| PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 11/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) COMISSIONADO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME..... | 2 |
| PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 13/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) COMISSIONADO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME..... | 2 |
| PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 12/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) COMISSIONADO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME..... | 3 |
| PORTARIA Nº 015/2021 O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais, | 3 |
| PORTARIA Nº 014/2025 O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais, | 4 |
| PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 16/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) COMISSIONADO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME..... | 6 |





SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

PORTARIA

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 01/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
COMISSIONADO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME.**

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 01/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) COMISSIONADO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigos 59, XI; 60 e 66, II – a Lei Orgânica do Município de Arame, CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa para garantir a eficiência e continuidade dos serviços públicos; CONSIDERANDO o início de nova legislatura e a conseqüente reorganização da estrutura administrativa; CONSIDERANDO que os cargos em comissão possuem caráter transitório, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a partir de 21 de janeiro de 2025 a servidora Ananda Patrícia Viana Lima, CPF nº: 609.058.153-43 do cargo comissionado de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Arame. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Arame - MA, em 21 de janeiro de 2025. Sidnei Costa Barbosa Presidente da Câmara Municipal de Arame

Publicado por: Sidnei Costa Barbosa

Presidente da Câmara

Código identificador: wtsao9azc2h20250123190148

**PORTARIA DE NOMENAÇÃO Nº 11/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
COMISSIONADO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME.**

PORTARIA DE NOMENAÇÃO Nº 11/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) COMISSIONADO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigos 59, XI; 60 e 66, II – a Lei Orgânica do Município de Arame, CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa para garantir a eficiência e continuidade dos serviços públicos; CONSIDERANDO o início de nova legislatura e a conseqüente reorganização da estrutura administrativa; CONSIDERANDO que os cargos em comissão possuem caráter transitório, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2025 o servidor Vinicius Alves da Costa, CPF nº: 000.961.081-26 do cargo comissionado de ASSESSOR CONTÁBIL da Câmara Municipal de Arame. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Arame - MA, em 02 de janeiro de 2025. Sidnei Costa Barbosa Presidente da Câmara Municipal de Arame

Publicado por: Sidnei Costa Barbosa

Presidente da Câmara

Código identificador: hole7eotjq20250123190101

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 13/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
COMISSIONADO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME.**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 13/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) COMISSIONADO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigos 59, XI; 60 e 66, II – a Lei Orgânica do Município de Arame, CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa para garantir a eficiência e continuidade dos serviços públicos; CONSIDERANDO o início de nova legislatura e a conseqüente reorganização da estrutura





administrativa; CONSIDERANDO que os cargos em comissão possuem caráter transitório, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a partir de 21 de janeiro de 2025, o servidor Cristiano de Sousa do Nascimento, CPF nº: 540.905.983-20 do cargo comissionado de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Arame. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Arame - MA, em 21 de janeiro de 2025. Sidnei Costa Barbosa Presidente da Câmara Municipal de Arame

Publicado por: Sidnei Costa Barbosa

Presidente da Câmara

Código identificador: huyrgkkgnp20250123190103

**PORTARIA DE NOMENAÇÃO Nº 12/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
COMISSIONADO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME.**

PORTARIA DE NOMENAÇÃO Nº 12/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) COMISSIONADO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigos 59, XI; 60 e 66, II – a Lei Orgânica do Município de Arame, CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa para garantir a eficiência e continuidade dos serviços públicos; CONSIDERANDO o início de nova legislatura e a conseqüente reorganização da estrutura administrativa; CONSIDERANDO que os cargos em comissão possuem caráter transitório, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a partir de 21 de janeiro de 2025, o servidor Cristiano de Sousa do Nascimento, CPF nº: 540.905.983-20 do cargo comissionado de AUXILIAR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Arame. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Arame - MA, em 21 de janeiro de 2025. Sidnei Costa Barbosa Presidente da Câmara Municipal de Arame

Publicado por: Sidnei Costa Barbosa

Presidente da Câmara

Código identificador: y9n6cxdzh7820250123190149

PORTARIA Nº 015/2021 O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº 015/2021

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na modalidade presencial e eletrônico na forma do Sistema de Registro de preços de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e modificações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 006/2017, Decreto 7.892 e Decreto 013/2020.

Tabela

| NOME | CPF | VÍNCULO | CARGO |
|----------------------------------|----------------|------------|------------|
| Cristiano de Sousa do Nascimento | 540.905.983-20 | Contratado | Presidente |
| | | | |





| NOME | CPF | VÍNCULO | CARGO |
|--------------------------------|----------------|---------|-----------------|
| Rosa Maria Pereira Albuquerque | 476.571.543-49 | Efetivo | Equipe de Apoio |
| Maria Irailde Gonçalves Silva | 961.173.623-15 | Efetivo | Equipe de Apoio |

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá aos seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando o resultado aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados - Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame dos conteúdos dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois, a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação da exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
 - Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentação;
 - Elaboração da ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
 - Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
 - Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
 - Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.
 - Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME – MA, 21 de Janeiro de 2025.
 -

Publicado por: Sidnei Costa Barbosa
Presidente da Câmara
Código identificador: \$LJuryFBYE/s

**PORTARIA Nº 014/2025 O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,
PORTARIA Nº 014/2025**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.



Art. 3º - A Comissão será composta de (03) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Tabela

| NOME | CPF | VÍNCULO | CARGO |
|----------------------------------|----------------|------------|------------|
| Cristiano de Sousa do Nascimento | 540.905.983-20 | Contratado | Presidente |
| Rosa Maria Pereira Albuquerque | 476.571.543-49 | Efetivo | Secretário |
| Maria Irailde Gonçalves Silva | 961.173.623-15 | Efetivo | Membro |
| | | Suplente | |

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Appreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubrica dos documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Appreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME – MA, 21 de Janeiro de 2025.

Sidnei Costa Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Arame



Publicado por: Sidnei Costa Barbosa

Presidente da Câmara
Código identificador: \$LUMnQFqgN6J

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 16/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
COMISSIONADO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME.**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 16/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) COMISSIONADO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigos 59, XI; 60 e 66, II – a Lei Orgânica do Município de Arame, CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa para garantir a eficiência e continuidade dos serviços públicos; CONSIDERANDO o início de nova legislatura e a conseqüente reorganização da estrutura administrativa; CONSIDERANDO que os cargos em comissão possuem caráter transitório, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a partir de 22 de janeiro de 2025, o servidor Ramon Pereira da Silva, CPF nº 033.327.493-82, cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, Portaria 01/2025, PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME – MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Arame - MA, em 22 de janeiro de 2025. Sidnei Costa Barbosa Presidente da Câmara Municipal de Arame

Publicado por: Sidnei Costa Barbosa
Presidente da Câmara
Código identificador: ix3a1miznm20250123190100





Estado do Maranhão
CAMARA MUNICIPAL DE ARAME

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME
Rua 13 de Maio, 06 - Centro
Cep: 65945-000

Sidnei Costa Barbosa
Presidente

Ananda Patrica Viana Lima
Assessora Jurídica

Informações: camaramunicipalarame@gmail.com

